



ADENDO 01 - I CONCURSO HÍPICO TRÊS BARRAS

Data: 01/02/2011

A Comissão Organizadora do I Concurso Hípico Três Barras, esclarece que foi publicado equivocadamente a característica da PROVA Nº 8. A característica será igual à PROVA Nº 9. Conforme regulamento abaixo.

SÁBADO, DIA 19/03/2011

PROVA Nº 8 – 18:00 HORAS – 1,00M - PISTA DE AREIA

Veja Regulamentação Específica no final do programa.

Prova em duas fases, sendo vencedor o menor número de pontos perdidos e menor diferença de tempo entre as duas fases.

Altura: 1,00m x 1,30m. Veloc. 350 m/min.

REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA AS PROVAS Nº 8 E 9.

- 1- Esta competição compreende duas fases que são feitas, com velocidade igual e uma interrupção entre a primeira e segunda fase.
- 2-As fases são percursos idênticos de 6 a 8 obstáculos com ou sem combinações.
- 3-Cada fase é uma prova normal ao cronometro, regida pela tabela A e com tempo concedido.
- 4-Participam da segunda fase todos os conjuntos que terminarem a primeira fase.
- 5-Depois a primeira fase, o conjunto permanece em pista, no aguardo da divulgação do resultado da primeira fase e da autorização para o início da segunda fase.
- 6-O início da segunda fase será autorizado pelo júri de campo, com o toque do sino.
- 7-É vencedor desta prova, o conjunto que terminar as duas fases com o menor número de pontos perdidos na somatória das duas fases, e menor diferença entre os tempos da primeira e segunda fase.
- 8-A queda elimina o conjunto das duas fases.
9. Os concorrentes que não realizarem a segunda fase só podem ser classificados depois dos concorrentes que participaram das duas fases.
10. Em caso de igualdade no primeiro lugar, os concorrentes em questão serão classificados, pela menor tempo resultante da somatória dos tempos da primeira e segunda fase.